



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2173, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Professor **TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**, nomeado pela Portaria IFB N.º48, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º** Retificar a portaria número 1027 de 26 de maio de 2015, que trata da composição da Comissão de Elaboração do Plano de Curso - Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) para o *Campus Ceilândia*, a qual passa a ter a seguinte redação:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/CPF
Conceição de Maria Cardoso Costa	1371926
Danielle Oliveira Valverde	2227160
Juliana Campos Sabino de Souza	2094767
Luciano de Andrade Gomes	1758461
Michelle Viana Batista	2160289
Paulo Henrique Sales Wanderley	1839445
Roberto dos Santos da Silva	2101224
Vanessa Carrião Torres	1056149
Vanessa Cristina Silva	2088208
Antônia Maria Magalhães Pereira Cunha	340.346.922-00
Beatriz Rodrigues de Barcelos	979.936.971-15
Kelly de Oliveira Santos	1531490
Ednizia Ribeiro Araujo Kuhn	1650902
Renato Rodrigues de Oliveira	2211831

**Art. 2º** A comissão terá como atribuições:

- I. Elaborar o plano de trabalho, com cronograma e metodologia, da comissão e apresentar a Direção Geral do Campus até o dia 29/02/2016;
- II. Consultar o setor empresarial e produtivo quando do estudo que sustente a oferta a ser implementada, realizar visitas as entidades do setor e as representativas da sociedade civil organizada bem como as instituições de ensino, relacionadas à área, para colher subsídios para elaboração do plano de curso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

- III. Elaborar o Plano de Curso Técnico de Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) em sintonia com os Eixos Tecnológicos do Campus Ceilândia;
- IV. Conduzir o processo de Audiência Pública que convalide a oferta a ser implementada;
- V. Estabelecer como prazo para a conclusão dos trabalhos o dia 31/05/2016.

**Art. 3º** Designar como presidente e suplente da comissão as servidoras Conceição de Maria Cardoso Costa, matrícula SIAPE N° 1371926 e Michelle Viana Batista , matrícula SIAPE N° 2160289, respectivamente.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

*Original Assinado*

**TARCÍSIO ARAÚJO KUHN RIBEIRO**

Diretor Geral do *Campus* Ceilândia-IFB

Portaria IFB N.º48, publicada no DOU em 17/01/2014

**Publicada no BS/IFB, de 14.10.2015**